

UM ENFOQUE SOBRE A GUERRA E SUAS CAUSAS NA PERSONIFICAÇÃO DO ESTADO: A IMPOSSIBILIDADE DA PAZ PERPÉTUA DE KANT SOB OS AUSPÍCIOS DA FILOSOFIA POLÍTICA DE THOMAS HOBBS

ALEXANDRE NEVES SAPPER¹; CLÁUDIO LEIVAS².

¹Universidade Federal de Pelotas – alexandrenevessapper@gmail.com;

²Universidade Federal de Pelotas – ccleivas@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente pré-projeto de pesquisa pretende problematizar e analisar a impossibilidade Kantiana de Paz Perpétua na perspectiva da filosofia política de Thomas Hobbes, principalmente no que diz respeito à formação do Estado na filosofia deste autor, sua representação e as três causas da guerra elencadas no capítulo XIII do *Leviatã*, quais sejam: competição, desconfiança e glória (HOBBS, T. 2004). Também é pertinente salientar, para uma maior delimitação do problema proposto, o retorno ao Estado de natureza no âmbito internacional após a personificação do Estado soberano perante outros Estados, estabelecendo-se um estado de guerra constante no cenário internacional, voltando ao *status quo ante*.

Kant propôs uma federação de Estados em conformidade com os dizeres acima referidos, sendo esta federação inserida no contexto do direito internacional, marcando importante etapa da realização da idéia de Paz perpétua. Na sua formulação, o autor alemão não pretendeu desintegrar as soberanias dos Estados, mas estabelecer uma liga de nações, não devendo envolver nenhuma autoridade soberana da qual os Estados podem sair e cujos termos eles podem renegociar (CAYGILL, H. 2000, p. 147).

Na concepção de Hobbes, porém, a integração de Estados em uma confederação não prosperaria, pois além de entrar em contradição com a concepção de Soberania proposta pelo autor inglês no capítulo XXIX do *Leviatã*, que menciona a contrariedade total da essência do Estado em poder ser dividido (HOBBS, 2004), também colidiria com as três causas da guerra acima descritas, partindo da

argumentação de que o Estado personificado seria um indivíduo uno e entraria no Estado de natureza no campo internacional.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do respectivo trabalho foram analisadas as principais teorias filosóficas acerca da política, principalmente em âmbito internacional, formuladas pelos dois principais autores clássicos mencionados no título do trabalho em tela.

No segundo momento do desenvolvimento da pesquisa proposta, foram elencados os eixos contrastantes entre a teoria idealista e realista (cética ou pós-modernista), evidenciando suas diferenças. Ainda no segundo momento da operacionalização da pesquisa serão apontadas as concepções principais da obra de Thomas Hobbes que nortearão a hipótese do trabalho, que são: a concepção de personificação do Estado para uma impossibilidade de Paz perpétua e a noção de Estado de natureza no âmbito internacional, retornando à emergência das três causas da guerra propostas por Hobbes para as relações internacionais.

Em um terceiro momento, foram apresentados e analisados os principais autores comentadores dos autores acima expostos para um enriquecimento e maior evidência do problema proposto, trazendo para o cenário político atual as proposições teóricas que foram construídas a partir das teorias dos autores-chave ora referidos, que serão pertinentes para uma maior elucidação da questão referida, apontando para uma um enquadramento teórico atual do panorama internacional.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Kant previa a polarização de Estados com mais condições de sobrepujar os delimitantes, seja no âmbito econômico, político ou cultural. A ONU foi uma tentativa de unificar os Estados em um bem comum, pois Kant mesmo afirmava que a paz não é algo natural, como pode-se auferir a seguir:

Uma idéia central na concepção de Kant é de que a paz não é um estado natural e que, por isso, precisa ser instituída por meio de um contrato entre os povos. Na verdade, é o mesmo entendimento da paz que está no âmago do trabalho atual da Organização das Nações Unidas, que também foi constituída com o fim de trazer a paz.

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/407/304>

À citação acima parece concordar com a necessidade de um contrato para uma convivência pacífica entre as nações. No entanto, Kant não é tido como um autor contratualista pelos seus comentadores, ao contrário de Hobbes, que formulou a sua teoria baseado em um contrato entre os súditos para eleger o soberano. Para contrastar com esta proposta kantiana e manter o objeto do presente texto, serão apresentadas as três causas da guerra que Hobbes originalmente formulou para delinear a guerra de todos contra todos, mas que neste texto será transposta para a questão dos Estados, que são: competição, desconfiança e glória (HOBBS, 2004, p. 111).

É redundante a afirmação de que as causas da guerra mencionada por Hobbes e descritas acima podem ser apontadas para a relação entre os Estados, beligerantes ou não. Porém, a sua consequência implica diretamente no cancelamento da proposta feita por Kant de uma sociedade (federação) de Estados que delegam algo em prol de uma comunidade pacífica. Os Estados estão constantemente em movimentação de competição e desconfiança, sendo a glória podendo ser atribuída aos movimentos nacionalistas que surgem e re-surgem constantemente na ordem mundial.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho pretendeu, então, ilustrar, sob uma perspectiva realista das relações internacionais, na qual o idealismo kantiano ilustrado em sua Paz Perpétua não teria validade (ou receptividade) na contraposição a obra de Hobbes, principalmente, como foi demonstrado, sob as concepções de Estado, Soberania e Guerra à obra do filósofo inglês.

A perspectiva realista das relações internacionais defende o fato de os Estados viverem, nas suas relações recíprocas, sem a existência de um governo mundial, significando essencialmente um estado de anarquia no âmbito internacional. De maneira formal, há uma igualdade de direitos e obrigações entre os

Estados, mas a materialidade e as circunstâncias (ou paixões..) fazem com que esses direitos e obrigações sejam dirimidos por um Estado mais forte. Ou seja, não haveria força coercitiva, de forma supra-estatal, para coagir o Estado com maior força.

Assim, fica caracterizada situação anárquica internacional. Nesse sentido, o conceito de soberania que vinha sendo diluído pelos defensores do processo de integração, independente do lócus, volta a sua posição de destaque, pois este conceito é imprescindível à manutenção do Estado.

5.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARON, Raymond. Paz e Guerra Entre as Nações. Brasília: 1962.

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CAYGILL, Howard. Dicionário Kant. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. A paz perpétua e outros opúsculos. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 2008.

NARDIN, Terry. Lei, moralidade e as relações entre os Estados. São Paulo: Forense Universitária, 1987.

WOOD, Allen w. Kant. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Documentos eletrônicos:

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/407/304>